



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2724

Página 6 de 7

edifício localizado na Rua das Flores nº 780, nas dependências do Sistema Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI).

MOD.: Pregão Eletrônico nº 80/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 47.952,00 (quarenta e sete mil e novecentos e cinquenta e dois reais).

DATA: 23/10/2025

CONTRATO 066/2025

CONTRATADA: BICHOS PET SHOP DE GARÇA LTDA - ME

OBJ.: Credenciamento de empresa especializada em serviços de clínica veterinária para castração eletiva de cães e gatos.

MOD.: Chamamento Público nº 002/2025

VALORES: Itens nºs 01 - R\$ 185,66; 02 - R\$ 206,37; 03 - R\$ 120,00 e 04 - R\$ 140,00.

DATA: 31/10/2025

### Vigilância Sanitária

### Despachos

#### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 26/11/2024:

**Processo nº 456/2024** – Teresa do Carmo Bernardes Bueno

**Imóvel:** 0034004700 - Rua Vereador Dacio Natel, 64

**Assunto:** Notificação para Recolhimento de Multa nº 484 Série AA. Por infringir os artigos 351, 354, 355 parágrafo 1º, inciso IV do Decreto Estadual 12342/1978, combinado com os artigos 11, 12 e 110 da Lei Estadual nº 10083/1998.

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Emenda à Lei Orgânica

#### EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 041/2025

#### ALTERA O ARTIGO 324 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GARÇA, NO TOCANTE ÀS ALTERAÇÕES DAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS

A Mesa da Câmara Municipal de Garça, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Garça:

**Art. 1º** O artigo 324 da Lei Orgânica do Município de Garça passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 324. [...]**

**Parágrafo único.** O disposto neste artigo não se

aplica aos projetos de lei que tenham por objeto a alteração das peças orçamentárias do Município."

**Art. 2º** Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 03 de novembro de 2025

**Raquel Sartori**

**PRESIDENTE**

**Paulo André Faneco**

**SECRETÁRIO**

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

- **Antonio Marcos Pereira-**

**SECRETÁRIO LEGISLATIVO**

### Editais

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO

#### EXTRAORDINÁRIA Nº 15/2025

**RAQUEL SARTORI**, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica Municipal, artigo 32, § 2º RESOLVE: -----

Considerando Ato da Mesa nº 13/2025, que outorga o Prêmio "Atirador Destaque" de 2025 a Vitor Ferrari Cirillo;

**CONVOCAR**, como convocada fica, **01 (UMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE CARÁTER SOLENE**, a realizar-se no dia **05 DE NOVEMBRO DE 2025**, às **19h** (dezenove horas), para a entrega do "**PRÊMIO ATIRADOR DESTAQUE - 2025**".

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

**Raquel Sartori**

**Presidente**

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

- **Antonio Marcos Pereira -**  
**Secretário Legislativo**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, por intermédio da Comissão de Saúde, Educação e Assuntos Sociais, **CONVIDA** a comunidade em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** destinada a **tratar da situação dos moradores em situação de rua no município**.

A audiência será realizada na data de **11 de novembro 2025**, a partir das **19h**, e poderá ser acompanhada pelo site, redes sociais oficiais da Câmara.

Os interessados poderão participar da referida Audiência, devendo preencher formulário de inscrição de oradores junto à Secretaria da Casa, durante o evento.

Garça/SP, assinado e datado eletronicamente.

**PEDRO SANTOS**

**Presidente CSEAS**

**MARCELO ZANOTI**

**Vice-presidente CSEAS**